

**DECRETO Nº 2051/18 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 972c/970 art 20 II de 14 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449052000000	1006	248.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes da Emenda Parlamentar Nº 28580013 - Alceu Moreira, firmado com a UNIÃO, por intermédio do Ministerio da Saúde, o objetivo é da Aquisição de Equipamento/Material Permanente, proposta Nº 11576.396000/1180-01 P/ Municipio de Vila Lângaro-RS, valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
15 de AGOSTO de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

